



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

**DECRETO Nº 895/2015.**

## **REGULAMENTA VALORES LIMITES DE LICITAÇÃO, ATUALIZADA PELA LEI Nº 730/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições contidas nos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 730/2015, de 16 de Abril de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados monetariamente os valores previstos nos incisos I e II do artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 9.648 de 27 de Maio de 1998, conforme tabela constante do Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º.** Para atualização dos valores foi utilizado a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente ao período de Maio/98 a Dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Os valores atualizados na forma do artigo 1º serão aplicados exclusivamente na realização de despesas vinculadas à utilização de recursos próprios.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2015.

**VALMIR LUIZ MORETTO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
*Unidos no Rumo Certo*  
GESTÃO 2013 - 2016